Demonstrações Financeiras

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
CNPJ: 41.771.670/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
CNPJ: 41.771.670/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações 5
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido 6
Notas explicativas às demonstrações financeiras 7
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)..... 18

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 102,19% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)

CNPJ: 41.771.670/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**238**	**0,04**
Titulos publicos federais		**238**	**0,04**
Letras do Tesouro Nacional - LTN	**247**	**238**	**0,04**
Cotas de fundos de investimento		**567.482**	**102,19**
BOCAINA MAST V FIRF	**18.937.564,7320**	**221.772**	**39,93**
BOCAINA MSTR 3 RF	**12.233.905,8825**	**160.995**	**28,99**
BOCAINA M I RF	**10.050.621,1261**	**130.881**	**23,57**
BOCAINA INF M 4 FIRF	**3.802.175,1079**	**45.406**	**8,18**
BOCAINA INFR 60 FIRF	**4.971.098,3438**	**6.232**	**1,12**
BOCAINA 60 IPCA FIRF	**1.741.021,5538**	**2.196**	**0,40**
Outros créditos		**21**	**0,00**
Taxa de fiscalização		**14**	**0,00**
Diversos		**7**	**0,00**
Total do ativo		**567.741**	**102,23**
Exigibilidades		**12.377**	
Quotas a amortizar		**6.488**	
Taxa de performance		**5.878**	
Taxa de custódia		**10**	
Taxa de administração		**1**	
Patrimônio líquido		**555.364**	
Total do passivo e patrimônio líquido		**567.741**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)

CNPJ: 41.771.670/0001-99

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		
64.877.099,0000 cotas a R$8,4251	**546.593**	-
29.541.315,0000 cotas a R$ 9,5232	**-**	281.329
Amortização de cotas	**(79.150)**	(54.985)
Cotas emitidas		
35.597.634,0000 cotas	-	322.078
Cotas resgatadas		
261.850,0000 cotas	**-**	(2.396)
Variação no resgate de cotas	**-**	(82)
Patrimônio líquido antes do resultado	**467.443**	545.944
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	**50**	206
Cotas de fundos de investimento	**90.826**	3.134
(Desvalorização)/valorização de cotas	**90.826**	3.134
Demais receitas	**119**	95
Rebate	**20**	-
Diversas	**99**	95
Demais despesas	**(3.074)**	(2.786)
Taxa de administração	**(1)**	-
Taxa de performance	**(2.504)**	(2.331)
Taxa de fiscalização	**(37)**	(66)
Rebate	**(20)**	-
Auditoria e Custódia	**(112)**	(87)
Publicações e correspondências	**-**	(27)
Diversas	**(400)**	(275)
Resultado do exercício	**87.921**	649
Patrimônio líquido no final do exercício		
64.877.099,0000 cotas a R$ 8,5602	**555.364**	-
64.877.099,0000 cotas a R$8,4251	**-**	546.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa
(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
CNPJ: 41.771.670/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa - Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 10 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 29 de dezembro do mesmo ano.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da realização de investimentos em cotas dos fundos investidos que, por sua vez, realizem aplicações em Ativos de Infraestrutura que sejam considerados ativos de "longo prazo", assim entendidos, para este fim, aqueles que possuam prazo médio de duração superior a 365 dias. O Gestor buscará realizar investimentos em Ativos de Infraestrutura cujos emissores se comprometam com boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (Environmental, Social & Governance - "ESG"), conforme metodologia desenvolvida pelo Gestor. Os Ativos de Infraestrutura poderão ser rotulados com pareceres de segunda opinião emitidos por consultorias especializadas, incluindo, mas não se limitando a debêntures verdes, sociais, sustentáveis, de transição climática ou sustainability-linked, estando de acordo com os riscos específicos estabelecidos no Anexo I do Regulamento.

A Classe destina-se a investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos limitada a 100% do seu patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe não possuía operações em aberto no mercado de derivativos. A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante o exercício.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

5. Gerenciamento de riscos -- Continuação

a) Tipos de riscos -- continuação

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

5. Gerenciamento de riscos -- Continuação

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Exercício findo em	Patrimônio líquido	VaR
31 de dezembro de 2025	R$555.364	(0,87)%

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto (i) na deliberação do Gestor, para as emissões de cotas até o limite do capital autorizado; ou (ii) no documento de aceitação da oferta de cotas da Classe fechada a ser assinado pelo cotista, conforme definido na assembleia de cotistas que deliberou a emissão.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da Classe.

A distribuição de quaisquer ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente, observado o disposto no Regulamento, mediante a amortização de suas cotas, e/ou, ao final do prazo de duração, o resgate das cotas; ressalvada a possibilidade de recompra de cotas pelo Fundo.

As amortizações de cotas deverão alcançar, proporcional e indistintamente, todas as cotas do Fundo em circulação. Para fins de clareza, cada amortização implica na redução do valor da cota na proporção da diminuição do patrimônio líquido do Fundo, sem alterar a quantidade de cotas em circulação.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração é equivalente a um percentual de 0,07% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

A taxa de gestão é de 0,81% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante--Continuação

Às taxas de administração e de gestão podem ser acrescidas as taxas de administração e de gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,88%. As taxas de administração e de gestão não incluem valores relativos à taxa de administração e de gestão das aplicações realizadas pela Classe em fundos de índice e fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercados organizados, bem como em fundos geridos por partes não relacionadas ao Gestor.

A taxa máxima de custódia é de 0,02% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

A Classe remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação acumulada do Hurdle, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos têm periodicidade quadrianual. A data de apuração do resultado da taxa de performance corresponde a: (i) para a primeira apuração da taxa de performance, o último Dia Útil do mês que se completar o aniversário de 4 anos da data da 1ª integralização de cotas; (ii) para as datas de apuração subsequentes, o último Dia Útil do mês que se completar o aniversário de 4 anos da data de apuração anterior; e/ou (iii) em qualquer hipótese, a data de liquidação do Fundo ou a data indicada na Cláusula 5.8 do Anexo I do Regulamento.

O Hurdle significa o parâmetro de rentabilidade a ser buscado pelo Fundo, equivalente a 100% da variação do índice IMA-B, calculado e divulgado pela ANBIMA, que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos federais indexados ao IPCA, acrescido de 2% ao ano pro rata temporis.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

8. Política de distribuição de resultados

O Fundo incorpora ao seu patrimônio os frutos e rendimentos advindos de ativos financeiros que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral e Especial de Cotistas, realizada via manifestação de voto enviada pelos cotistas no dia 17 de dezembro de 2025, foram aprovadas as seguintes de liberações: (i) a utilização do mecanismo de recompra de cotas; (ii) a alteração do Capítulo 3 do Anexo I do Regulamento; e (iii) a inclusão do novo “Capítulo 8 – Da Recompra de Cotas pelo próprio Fundo”, incluído ao Anexo I do Regulamento. Essas alterações passaram a fazer efeito no fechamento do dia 19 de dezembro de 2025.

14. Alterações estatutárias--Continuação

Conforme o Instrumento Particular de Alteração, realizado em 12 de junho de 2025, a Administradora adaptou o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários. O Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração, sendo certa a instituição da responsabilidade limitada dos cotistas, de forma que a denominação do Fundo foi adaptada para Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa e sua Classe Única denominada Classe Única de Cotas do Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa – Responsabilidade Limitada. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo é de classe única, contando com Regulamento e Anexo, que trazem as regras aplicáveis ao mesmo, que entraram em vigor a partir do fechamento de 13 de junho de 2025.

15. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, adota política de exercício de direito de voto em assembleias que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto. A íntegra da política encontra-se registrada na ANBIMA e disponível em sua página na rede mundial de computadores.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 i. Taxa de administração – exigibilidades – R$1
 ii. Taxa de performance – exigibilidades – R$5.878
 iii. Taxa de administração – resultado – R$1
 iv. Taxa de performance – resultado – R$2.504

16. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 a. Administradora
 i. Montante de transações – R$ 94.261
 ii. Saldo – R$ 238
 iii. Resultado – R$ 50

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Jan/2025	100.0000	0.0003	0.9273
Fev/2025	100.0000	0.0008	0.9922
Mar/2025	100.0000	0.0002	0.9545
Abr/2025	100.0000	0.0002	0.9928
Mai/2025	100.0000	0.0013	0.9870
Jun/2025	100.0000	0.0008	0.9830
Jul/2025	100.0000	0.0012	0.9932
Ago/2025	100.0000	0.0008	0.9932
Set/2025	100.0000	0.0007	0.9932
Out/2025	100.0000	0.0006	0.9932
Nov/2025	100.0000	0.0008	0.9932
Dez/2025	100.0000	0.0003	0.9932

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

17. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Bocaina Infra – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa

(Anteriormente denominado Bocaina Infra - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Incentivados de Investimento em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado)
CNPJ: 41.771.670/0001-99
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2024	**-**	**8,4251**	**-**	**-**
31/01/2025	**550.494**	**8,4412**	**0,19%**	**0,19%**
28/02/2025	**552.494**	**8,4375**	**(0,04%)**	**0,15%**
31/03/2025	**554.668**	**8,4697**	**0,38%**	**0,53%**
30/04/2025	**554.093**	**8,5458**	**0,90%**	**1,43%**
31/05/2025	**561.320**	**8,5776**	**0,37%**	**1,81%**
30/06/2025	**558.206**	**8,6034**	**0,30%**	**2,12%**
31/07/2025	**556.679**	**8,4871**	**(1,35%)**	**0,74%**
31/08/2025	**556.026**	**8,5225**	**0,42%**	**1,16%**
30/09/2025	**556.179**	**8,5594**	**0,43%**	**1,59%**
31/10/2025	**557.060**	**8,5470**	**(0,15%)**	**1,45%**
30/11/2025	**560.486**	**8,6319**	**0,99%**	**2,46%**
31/12/2025	**559.180**	**8,5602**	**(0,83%)**	**1,60%**

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.